

**MARINHA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA**

**COMUNICADO AOS CANDIDATOS Nº 006/2019.**  
**Publicado em 21/08/2019.**

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO À ESCOLA NAVAL EM 2019 (CPAEN/2019)**

Em cumprimento à decisão liminar proferida pelo Tribunal Regional Federal da 2º Região, referente ao Agravo de Instrumento de nº 5006950-78.2019.4.02.0000, este Serviço de Seleção informa que **as inscrições para o Concurso Público de Admissão à Escola Naval em 2019 (CPAEN /2019) se encontram reabertas no período de 8h do dia 21 de agosto de 2019 até às 23:59h do dia 27 de agosto de 2019**, em virtude da exclusão da alínea b do subitem 3.1.2 do Edital do citado Concurso (“não ser casado (a) ou não ter constituído união estável e não ter filhos, assim permanecendo durante todo o período em que estiver sujeito aos regulamentos da Escola Naval”), alterando as condições para inscrição deste CP, devidamente publicada em retificação de Edital.

Alerta-se que **o pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado no citado período, levando-se em conta o horário bancário observado nos diversos estados do país.**

**O comprovante de inscrição estará disponível a partir do dia 29 de agosto de 2019.**

**As datas de aplicação das provas permanecem inalteradas (31 de agosto de 2019 e 01 de setembro de 2019)**, sendo que qualquer alteração dessas datas, que porventura venha a ser necessária, será prontamente informada por meio de Comunicado aos Candidatos.

XXX---XXX---XXX